PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 149/2018 **Guaíba, 10 de abril de 2018.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 027/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 036/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento solicita as seguintes informações: **1- Quantas crianças e suas respectivas faixas etárias moradoras de outros bairros encontram-se matriculadas na EMEI Amélia Consuelo Laviaguerre? 2- Quantas crianças do Bairro Parque 35 estão matriculadas atualmente? 3- Existe uma fila de espera para crianças do Bairro Parque 35? Caso positivo qual o número de crianças?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A EMEI Amélia Consuelo Laviaguerre atende crianças de 0-5 anos. Esclarecemos que dois critérios são verificados para sorteio de vagas, quais sejam: mãe trabalhadora e bolsa família.

Informamos, ainda, que os pais/responsáveis optam pela EMEI que seu filho irá frequentar, não sendo o zoneamento um critério.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN DOS SANTOS PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 11/Abr/2018 10:40 01704 2/2

REQ 036/2018 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 008862 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9A70C42CFEC3A0849C43FBC40BD84F7C